



**RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DO FP DA SADC DA
DEMOCRACIA, GOVERNAÇÃO E DIREITOS HUMANOS (DGHR), À SESSÃO
DA 52.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

**TEMA: “CONSOLIDANDO A DEMOCRACIA, TRAZENDO O PARLAMENTO*
AO POVO”**

Senhor Presidente, solicito que esta Assembleia Plenária adote o Relatório da Comissão Permanente do Fórum Parlamentar da SADC da Democratização, Governança e Direitos Humanos à 52.^a Assembleia Plenária, trazido a apreciação a 5 de Dezembro de 2022.

ÍNDICE

1.0	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	3
2.0	TERMOS OF REFERÊNCIA	3
3.0	NÚMERO DE REUNIÕES E RESPECTIVAS DATAS	3
4.0	ANTECEDENTES	3
5.0	RESUMO DE APRESENTAÇÕES	4
5.1	OS DIREITOS HUMANOS SOCIO-ECONÓMICOS SÃO PROTEGIDOS SUFICIENTEMENTE (PARTICULARMENTE NO QUE RESPEITA AO DIREITO À EDUCAÇÃO E AO DIREITO À HABITAÇÃO)?	4
5.2	OS CIDADÃOS TÊM UMA PALAVRA A DIZER NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA SE ASSEGURAR A JUSTIÇA?	6
5.3	HÁ LIVRE ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DO GOVERNO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIZAÇÃO?	7
5.4	O ACESSO A SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADÃOS É PREJUDICADO PELA NECESSIDADE DE SE SUBORNAREM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS?	7
6.0	RECOMENDAÇÕES	8
7.0	CONCLUSÃO	10
8.0	APÊNDICES	12
	APÊNDICE I – LISTA DE FUNCIONÁRIOS	12
	Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC	12
	APÊNDICE II – PARTICIPANTES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	12

1.0 COMPOSIÇÃO DACOMISSÃO

A Comissão foi composta pelos seguintes Membros:

- | | | |
|-----|---|------------------------------|
| 1. | Senhor Deputado Dought Ndiweni, Presidente, | Zimbabwe |
| 2. | <u>A ser designado</u> , Vice-Presidente | Lesoto |
| 3. | Senhor Deputado Pedro Sebastião | Angola |
| 4. | Senhor Deputado Leepetswe Lesedi | Botswana |
| 5. | A ser designado | RDC |
| 6. | Senhor Deputado Mduduzi Matsebula | Eswatini |
| 7. | Senhor Deputado Tsiliva Didiot Christophe | Rep. Malgaxe
(Madagáscar) |
| 8. | Senhor Deputado Leonard Mwalwanda | Malawi |
| 9. | Senhor Deputado Ashley Ittoo | Maurícia |
| 10. | Senhora Deputada Jerónima Agostinho | Moçambique |
| 11. | Senhora Deputada Utaara Mootu | Namíbia |
| 12. | Senhor Deputado Richard Labrosse | Seychelles |
| 13. | Senhor Deputado Darren Bergman | Rep. da África do Sul |
| 14. | Senhor Deputado Selemani Jumanne Zedi | Tanzânia |
| 15. | Senhor Deputado Victor Lumayi | Zâmbia |

A designação de Deputados de Angola e do Lesoto pendia ainda, na sequência de eleições realizadas nos dois (2) Estados Membros, em Agosto e Outubro de 2022 respectivamente.

2.0 TERMOS OF REFERÊNCIA

Os Termos de Referência (TdR) da Comissão Permanente de Democratização, Governação e Direitos Humanos (DGHR) ficam articulados na alínea (d) da Regra 42.^a do Regimento Interno do FP da SADC.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES E RESPECTIVAS DATAS

A Comissão Permanente de Democratização, Governação e Direitos Humanos (DGHR) a 25 de Novembro de 2022 convocou uma reunião virtual sob o tema “Consolidando a Democracia, Trazendo o Parlamento ao Povo”.

4.0 ANTECEDENTES

Desde o seu início que o Fórum Parlamentar da SADC tem envidado esforços no sentido de promover a cooperação entre Parlamentos dos Estados Membros. Muito para além do intuito de impulsionar a integração regional, a cooperação e a diplomacia, o Fórum Parlamentar da SADC sempre tentou harmonizar os interesses nacionais e individuais dos Estados Membros da SADC, a par e passo dos interesses colectivos da Região. Com o objectivo de “colocar as pessoas em primeiro lugar” ao mesmo tempo que se ia empenhando na abordagem das necessidades e interesses dos cidadãos da SADC, o Fórum Parlamentar da SADC, ao longo dos anos, tem vindo a tomar várias iniciativas visando a promoção da participação e do envolvimento dos cidadãos.

Assim sendo, ao longo dos anos, o Fórum tem vindo a promover continuamente o envolvimento entre Deputados ao Parlamento e os cidadãos a nível nacional. Por exemplo, o Fórum Parlamentar da SADC tem sido bem sucedido em colaborar com Parlamntos Membros, a fim de que fossem criados Grupos de Trabalho Nacionais que servissem para se colmatar a lacuna de comunicação entre cidadãos e Parlamntos, através dos quais os cidadãos pudessem compartilhar as suas preocupações com Parlamentares. Além disso, o Fórum Parlamentar da SADC sempre se entregou à promoção da participação de cidadãos a nível regional pela via da sua política 'de porta aberta' com o fito de assegurar que a voz dos cidadãos da SADC fosse ouvida, quer directamente, quer através de representantes dos próprios cidadãos a nível parlamentar. Aparte isso, todas as Leis Modelo desenvolvidas pelo Fórum são adoptadas segundo a aplicação de uma metodologia consistente que envolve a consulta com diversos intervenientes, entre os quais os próprios cidadãos da SADC. A identidade da SADC tem também sido promovida de forma consistente, dizendo respeito à identidade dos cidadãos fazendo parte do agrupamento regional com interesses comuns e valores compartilhados. Tudo isto fica alinhado com o princípio fundamental de uma democracia baseada na vontade popular que se veja expressada através de um organismo representativo, como um Parlamento.

Previamente à realização da Sessão da 52.^a Assembleia Plenária, já a Comissão Permanente da Democracia, Governação e Direitos Humanos (DGHR) tinha organizado a realização de uma audiência de representantes de cidadãos de acordo com o contexto temático do seu próprio mandato.

5.0 RESUMO DE APRESENTAÇÕES

A Comissão Permanente da Democratização, Governação e Direitos Humanos (DGHR) contou com apresentações feitas por vários representantes de cidadãos e de parceiros acerca das quatro (4) áreas temáticas da Comissão colocadas em foco. A lista de representantes de cidadãos e de parceiros encontra-se inserida no Apêndice I deste relatório. As questões-chave abordadas nas referidas apresentações e deliberações que se seguiram são assim relevadas nas quatro (4) áreas temáticas apresentadas *infra*:

5.1 OS DIREITOS HUMANOS SOCIO-ECONÓMICOS SÃO PROTEGIDOS SUFICIENTEMENTE (PARTICULARMENTE NO QUE RESPEITA AO DIREITO À EDUCAÇÃO E AO DIREITO À HABITAÇÃO)?

- (a) Quanto ao tema de direitos socio-económicos houve consenso em torno da necessidade de se adoptar uma abordagem de Direitos Humanos, ao mesmo tempo que assegurando a autoridade do Estado, o Estado de Direito, os objectivos de reconciliação e de transição. Os governos eram encorajados a intensificar esforços de forma a que fossem respeitados os Direitos Humanos de todos os grupos e também a nível individual, protegidos e realizados ao abrigo das respectivas jurisdições, sendo ratificados tratados de

Direitos Humanos com completo envolvimento nos mecanismos que se lhes correlacionem.

- (b) Uma vez que amiudadas vezes os efeitos de alterações climáticas podem trazer implicações ao pleno usufruto dos Direitos Humanos dos cidadãos, foi sublinhado que havia a necessidade de se abordarem tais efeitos adversos de modo holístico para que se abrangesse as várias vertentes de ordem económica, social, cultural, e política, e assim os grupos mais afectados se vissem capacitados.
- (c) A Comissão foi informada de que a idade média de Deputados ao Parlamento na Região da SADC se situava na casa dos 54 anos, enquanto que a idade média da população em geral era presentemente da ordem dos 19 anos. Havia a necessidade de se encorajar mais jovens a candidatarem-se a cargos políticos. Para se o conseguir seria necessário que os governos criassem um ambiente conducente a uma participação e contribuição activas de jovens, o que podia ser conseguido através da introdução de um sistema de quotas de juventude, de Paramentos da Juventude, de legislação que encorajasse a absorção de jovens para cargos de liderança, de índices de jovens para a tomada de decisões baseada em dados, acompanhadas de orientações de tutores, entre outros.
- (d) Mais informada também foi a Comissão de que na Região pessoas com albinismo não só se viam confrontadas com dificuldades no que respeitava ao acesso a cuidados de saúde, à segurança e ao ensino, como também dizendo respeito à responsabilização, ao acesso à justiça e a questões relacionadas com a discriminação. Havia, porém, a considerar o proficuo trabalho de países como o Malawi e a República Unida da Tanzânia onde era advogada a protecção dos Direitos Humanos de pessoas com albinismo. Os Estados Membros da SADC eram exortados a seguir o exemplo dado por esses dois (2) países da região..
- (e) Foi formulada a proposta da promulgação de legislação com o objectivo de se proteger pessoas com albinismo, para se garantir a sua protecção. Havia a considerar em simultâneo o apelo ao desenvolvimento de Planos de Acção a nível nacional acerca do albinismo para se garantir oportunidades e ambientes equiparáveis que permitissem a participação de pessoas com albinismo, uma vez que o albinismo não constituía minimamente qualquer tipo de deficiência. Os robustos Planos de Acção Regionais e Nacionais sobre Albinismo teriam por conseguinte de ficar alinhados com o Plano de Acção da União Africana sobre o Albinismo, o que asseguraria que se desse uma resposta unificada em África em termos da protecção e de direitos de pessoas com albinismo. Os gvernos deviam também ser encorajados a fabricar e aprovisionar produtos de cuidados epidérmicos destinados a cidadãos com albinismo para os proteger do cancro da pele.

- (f) A Comunidade Internacional, assim como os Membros da SADC, foi a Comissão ainda informada, tinham reconhecido repetidamente que a importância da protecção e da promoção dos Direitos Humanos para todos era importante no sentido de se edificarem sociedades resilientes e inclusivas, que eram essenciais para a paz e o desenvolvimento, quer duradouros, quer sustentáveis. Havia estreita interligação entre a paz e o desenvolvimento sustentáveis encontravam-se estreitamente interligadas, com reforço que era mútuo.
- (g) Quanto à comunidade mundial, era informada de novo a Comissão, esta recuperava lentamente do impacto socio-económico derivado da pandemia da COVID-19, havendo muitos países altamente endividados, ou já em situação de crise devido a essa dívida, ao mesmo tempo que eram registados elevados níveis inflacionários e de desemprego. Mercê as consequências do conflito bélico russo-ucraniano havia também a considerar o custoso impacto no preço de produtos básicos de consumo; o que levava ao descontentamento popular e abria o caminho a manifestações de protesto sobre situações, quer de ordem cívica, quer política.
- (h) Governos havia que tinham respondido a tais protestos com um excesso uso de força e de violência, encerrando vias do processo democrático, particularmente aquelas relativas à liberdade de reunião, de informação e de expressão, por via electrónica ou presencial.
- (i) Havia mais a considerar em relação a eleições, particularmente aquelas que tinham sido alvo de extremas contestações; tratandose de eventos revestidos de particular sensibilidade a poderem servir de rastilho a enormes tensões, distúrbios e violência. Além disso, a pobreza, a insegurança alimentar e as alterações climáticas acabavam também por causar enormes tensões na fibra da coesão social, em vários dos EstadosMembros da SADC; onde se davam elevados níveis de xenofobia e de incitamento ao ódio relacionados com a presença de estrangeiros, assim como eram registados elevados níveis de violência baseada no género.
- (j) A Comissão recebeu informações acerca de abusos de Direitos Humanos, abusos esses que se não fossem abordados convenientemente poderiam fazer com que a paz e a segurança corressem riscos consideráveis a nível nacional e regional. A este respeito, o quadro internacional de Direitos Humanos, com específico foco sobre a proibição da discriminação e a realização progressiva de direitos sociais e culturais, servia de alicerce fundamental a uma paz sistémica.

5.2 OS CIDADÃOS TÊM UMA PALAVRA A DIZER NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA SE ASSEGURAR A JUSTIÇA?

- (a) Na qualidade de representantes do povo, foi enfatizado, os Parlamentares deviam interagir continuamente com os seus

constituintes durante o período do seu mandato eleitoral por forma a harmonizarem as medidas parlamentares com as aspirações dos cidadãos, pelo que os Deputados aos Parlamentos eram exortados a firmar um compromisso de fidelidade para com o povo, ao invés de o fazerem relativamente ao partido que representassem, e para que pudessem ser responsabilizados.

- (b) No cumprimento dos objectivos democráticos e num contexto eleitoral, os Estados Membros da SADC eram encorajados a facilitarem o escrutínio independente da votação e da respectiva contagem de votos, que incluisse o acesso a lugares de votação e ao apuramento de resultados.
- (c) A necessidade de Organismos de Gestão Eleitoral (OGE) que funcionassem independentemente e imparcialmente, sem se atender à sua composição, era também dada especial ênfase.
- (d) Os governos deviam desenvolver currículos civis, foi ainda sugerido, que servissem para o ensino tanto de estudantes dentro e fora do âmbito escolar, assim como do público em geral.

5.3 HÁ LIVRE ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DO GOVERNO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIZAÇÃO?

- (a) A Comissão foi informada de que, embora "tivesse havido progressos impressionantes na conectividade móvel" em África, o investimento em sistemas de tecnologia da informação ainda era reduzido, uma vez que para cima de 4 mil milhões de pessoas ainda não tinham acesso à Internet. Destas, 90% encontravam-se no mundo em desenvolvimento, incluindo África. Assim sendo, não se podia considerar que África dispusesse de acesso universal, equitativo, em boa conta e significativo à Internet.
- (b) Esta falta de acesso podia ser atribuída ao custo exorbitante de dados, aos desafios enfrentados por grupos vulneráveis: pessoas portadoras de deficiência, mulheres, crianças e idosos, comunidades socialmente excluídas e geograficamente isoladas, e aos desafios da informação incorrecta, assim como de desinformação.
- (c) Neste contexto, o Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC foi instado a desenvolver uma estratégia abrangente para o desenvolvimento de uma Lei Modelo da SADC sobre dados. As propostas acima referidas foram feitas com base no facto de que as decisões de desenvolvimento deviam assentar em dados. Além disso, estes dados deviam ser transformados em informações de fácil compreensão e de proveito para quem os utilizassem.

5.4 O ACESSO A SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADÃOS É PREJUDICADO PELA NECESSIDADE DE SE SUBORNAREM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS?

- (a) A Comissão registou com preocupação que tivesse havido um certo agravamento da corrupção e impunidade nos Estados Membros da SADC, pelo que os Deputados ao Parlamento eram

instados a utilizar o seu mandato, a fim de obrigarem as várias instituições, tais como a Polícia, Autoridades Judiciais, Auditores-Gerais, o próprio Provedor de Justiça e Agências Anti-Corrupção, a prestarem contas ao Parlamento sobre medidas que tomavam para travar esta tendência.

- (b) A Comissão tomou conhecimento de que a corrupção podia ser reduzida ao tornarem-se as actividades governamentais mais transparentes, o que exigia um ambiente seguro e favorável e um espaço cívico no qual as pessoas pudessem, *online* e *offline*, expressar as suas opiniões livremente e sem quaisquer temores, reunindo-se pacificamente, formando associações e participando nos processos da tomada de decisões.
- (c) A este respeito, instava-se portanto a que os Estados Membros da SADC controlassem os seus tecnocratas que trabalhavam em estreita colaboração com políticos, os quais frequentemente eram os próprios impulsionadores de práticas corruptas. Outros apelos eram ainda feitos para a eliminação das deficiências existentes em torno do estabelecimento de mecanismos independentes de supervisão e de salvaguardas inadequadas para a protecção de denunciante de irregularidades. Os Estados Membros da SADC eram encorajados a dar prioridade à adopção de leis para a protecção dos defensores dos Direitos Humanos e denunciante de irregularidades como instrumentos anti-corrupção, leis essas que deviam também assegurar a criação de uma cultura de denúncia, bem como a protecção de antigos e potenciais denunciante.

6.0 RECOMENDAÇÕES

Nas deliberações subsequentes de audiências públicas com representantes de cidadãos e parceiros, a Comissão Permanente de Democratização, Governação e Direitos Humanos (DGHR) do Fórum Parlamentar da SADC:

CIENTE da necessidade de que os Parlamentares, na qualidade de representantes eleitos do povo, interagissem continuamente com os seus constituintes durante o período do seu mandato eleitoral, sem o qual pudesse dar-se assimetria entre as aspirações dos cidadãos e a acção parlamentar;

SUBLINHANDO a necessidade de que os Parlamentares permanecessem acessíveis ao eleitorado e de que promettessem lealdade ao povo e não aos seus partidos políticos, a fim de os responsabilizar e evitar o descontentamento popular que constituísse ameaça à paz, ao direito e à ordem social;

REAFIRMANDO a necessidade de os Estados Membros da SADC facilitarem o escrutínio independente da votação e contagem de votos, incluindo o acesso a locais de votação e o apuramento de resultados e de que os Órgãos de Gestão Eleitoral funcionassem de forma independente e imparcial, independentemente da sua composição e em prol dos objectivos da democracia;

NOTANDO COM PROFUNDA PREOCUPAÇÃO que as vozes dos jovens e das crianças não fossem tidas particularmente em consideração, o que era agravado pela aplicação ineficiente de políticas, de legislação e de quadros correlacionados;

IGUALMENTE PREOCUPADA com o facto de que, embora tivesse havido progresso impressionante na conectividade móvel em África, o investimento em sistemas de tecnologia da informação ainda era reduzido e África ainda não contava com acesso universal, equitativo, em boa conta e significativo à Internet;

ASSIM SENDO, a Comissão recomendava à 52^a Assembleia Plenária que:

- i) **INSTASSE** os Estados Membros da SADC a manter ou intensificar os seus esforços no sentido de se respeitar, proteger e cumprir com todos os Direitos Humanos de todos os grupos e indivíduos, no âmbito das suas jurisdições, e em particular a reconhecer direitos socioeconómicos em termos graduais. Para esse mesmo fim, todos os Estados Membros da SADC eram encorajados a ratificarem o Tratado dos Direitos Humanos das Nações Unidas e a empenharem-se plenamente nos seus mecanismos conexos.
- ii) **ROGASSE** aos Estados Membros da SADC que abordassem os efeitos adversos das alterações climáticas, colocando os Direitos Humanos no centro das suas acções e adoptando uma abordagem holística que englobasse a dimensão económica, social, cultural e política, de modo a que fossem capacitados os grupos e os povos mais afectados.
- iii) **APELASSE** aos Estados Membros da SADC que adoptassem sistemas mais transparentes como forma de se reduzir a incidência da corrupção, incluindo a criação de um ambiente seguro e propício, e de um espaço cívico no qual as pessoas pudessem expressar as suas opiniões livremente e sem quaisquer temores, *online* e *offline*, e se reunissem pacificamente, formassem associações e participassem nos processos da tomada de decisões.
- iv) **ENCORAJASSE** os Estados Membros da SADC a criarem mecanismos que assegurassem que os tecnocratas que trabalhavam em estreita colaboração com os políticos e que frequentemente eram os próprios impulsionadores da corrupção fossem responsabilizados a fim de se eliminar o problema de raiz e à sua nascença.
- v) **INSTASSE** os Deputados a utilizarem o seu mandato para a responsabilização das várias instituições, como a Polícia, Autoridades Judiciais, Auditores-Gerais, o próprio Provedor de Justiça e Agências Anti-Corrupção, pelas medidas que tomassem para travar a tendência do agravamento da corrupção e da impunidade nos Estados Membros da SADC.

- vi) **EXORTASSE** os Estados Membros da SADC a darem prioridade à adopção de leis para a protecção dos defensores dos Direitos Humanos e de denunciantes de irregularidades como instrumentos anti-corrupção.
- vii) **ENCORAJASSE** os Estados Membros da SADC a implementar medidas que visassem facilitar a inclusão e a liderança de jovens em sectores como Tecnologias da Informação, o Turismo e Desporto e a darem resposta aos elevados níveis de desemprego no seio da juventude que acabavam por agravar a exclusão dos jovens.
- viii) **ROGASSE** aos Estados Membros da SADC que adoptassem quotas de jovens legisladas em instituições de governação, incluindo o Parlamento, a fim de que fosse incrementada a participação e a representação política de jovens nos processos de governação.
- ix) **CHAMASSE A ATENÇÃO** dos Estados Membros da SADC para o crescente número de casos, nalguns países da Região, de graves violações dos Direitos Humanos relativamente a pessoas com albinismo, incluindo assassinatos rituais e a discriminação.
- x) **APELASSE** aos Estados Membros que formulassem e implementassem Planos de Acção Nacionais sobre o albinismo, em conformidade com o Plano de Acção da União Africana sobre o Albinismo, a fim de se criar um ambiente propício à protecção dos direitos das pessoas com albinismo e à igualdade de acesso às oportunidades de ordem económica.
- xi) **ROGASSE** ao Fórum Parlamentar da SADC que consultasse pessoas com albinismo e outros interessados, tendo em vista a formulação de uma Lei Modelo destinada a proteger os direitos das pessoas com albinismo.
- xii) **EXORTASSE** o Fórum Parlamentar da SADC a envolver-se no processo de desenvolvimento de uma Lei Modelo da SADC sobre a Revolução de Dados tendo em vista a integração do envolvimento de jovens no processo da tomada de decisões, orientado por dados e pelo desenvolvimento de políticas de juventude, bem como no apoio a um dividendo demográfico mediante a produção, acessibilidade e utilização de dados sobre a democracia e o desenvolvimento.

7.0 CONCLUSÃO

A convocação de audiências públicas representa um marco importante e digno de louvor, uma vez que proporciona aos cidadãos de toda a Região a oportunidade de exprimirem as suas preocupações e interesses, fora do ciclo eleitoral. Além disso, facultam também a possibilidade de interacção com Deputados de toda a Região, oportunidade rara que assegura que as vozes

dos cidadãos sejam incluídas nos quadros políticos regionais. Consequentemente, o Fórum Parlamentar da SADC acabará por despontar na qualidade de verdadeiro órgão representativo regional reflectindo a posição dos cidadãos comuns de toda a Região.

A Comissão elogiou a impressionante participação dos cidadãos nas audiências públicas. Agradeceu igualmente ao Secretariado, liderado pela Secretária-Geral, por ter facilitado com boa medida de sucesso as referidas sessões de audiências públicas.

8.0 APÊNDICES

APÊNDICE I – LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC

Boemo M. Sekgoma	Secretária-Geral
Sheuneni Kurasha	Secretário da Comissão de DGHR
Paulina Kanguatjivi	Oficial Assistente de Programas
Sr. Ernest Moloi	Moderador
Dr. Gabriel Malebang	Relator

APÊNDICE II – PARTICIPANTES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- Laurence Andre, Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos na África Austral
- Boniface Massah (Malawi), Violação dos direitos das pessoas com albinismo, coordenado pelo Gabinete Regional da Amnistia Internacional para a África Oriental e Austral
- Mpho Tjope, Violações dos direitos das pessoas com albinismo, coordenado pelo Gabinete Regional da Amnistia Internacional para a África Oriental e Austral
- Joseph Dube, Director do Desarmamento e Controlo de Armas (DCA/DAC) *Promoção da Adaptação ao Contexto Nacional do Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares (TPAN)*
- Letlhogonolo Letshele, Investigadora de Sistemas Eleitorais, O Meu Voto Conta - África do Sul
- Dean Mutata (Zimbabwe) – Representante da Juventude no contexto da SAT *INCLUSÃO DOS JOVENS NA GOVERNAÇÃO (POR QUE MOTIVO SÃO TODOS TÃO VELHOS? – Deputados: 55 – 19 cidadãos)*
- Visto Samisa, Projecto Pamoja Namíbia
- Hlengiwe Dube, Centro de Direitos Humanos - Universidade de Pretória
- Raymond Mazhambe (Zimbabwe) – Representante da Juventude no contexto da SAT *Por que motivo a SADC precisa de acompanhar a revolução de dados e como os jovens podem ajudar*
- Chantelle De Sousa, Coordenadora, Rede Anti-Corrupção da África Austral
- Pusetso Morapedi, Directora da Plataforma para Proteger os Denunciantes de Irregularidades em África, Gabinete da África Austral
- Andrianianina Ramanantoanina, Rary Aro Heroes
- Lukhanyo Sonyamba, Comissário para as Crianças, Governo Provincial do Cabo Ocidental